



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/02/2026

Jornal AMP

Página 441

Edição 3476

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6993/2026

Data 24/02/2026

SÚMULA: Cancela gratificação concedida pelo Decreto nº 4414/2021 de 08/04/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

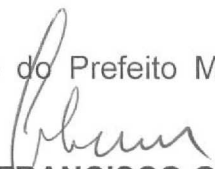
CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 042/2026/SEMED DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA

Art. 1º fica cancelada a gratificação concedida pelo Decreto nº 4414/2021 de 08/04/2021, a senhora **Janete Ganzala Sevenhago**, ocupante do cargo de professora, pelo exercício de avaliação da Educação Especial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal